

Em: 05 DEZ. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 498/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nºs. 242 e
243/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sra. DANIELLA SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISÃO DO SUAS, como FISCAL DO CONTRATO, e a Sra. BREILA MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, como GESTORA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nºs 242 e 243/2023, que trata sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS, PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CASA NOVA VIDA – SETAC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal